



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

RELATÓRIO TÉCNICO Nº. 05/2015

Ref.: Plano Anual de Auditoria – PAA 2015

Assunto: Auditoria na área de Controles Internos Administrativos.

Exma. Senhora Presidente,

Em atenção ao planejamento desta unidade, disposto no Plano Anual de Auditoria – PAA 2015, aprovado por essa Presidência, apresentamos o Relatório Técnico de Auditoria, na área de Controles Internos Administrativos, com vistas a verificar a estruturação e técnicas de controle interno administrativo, bem como o gerenciamento de riscos adotados pelas Diretorias Administrativas para a mitigação dos riscos/problemas no desenvolvimento de suas atividades/competências.



**Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno**

RELATÓRIO DE AUDITORIA NOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

ÁREAS AVALIADAS: Diretoria de Tecnologia da Informação – DITEC, Diretoria de Gestão Estratégica – DIGES, Diretoria Regional do Vale do Alto Acre – DRVAC, Diretoria de Gestão de Pessoas – DIPES e Diretoria de Finanças e Informação de Custos – DIFIC.

OBJETO: Controles Internos Administrativos.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA ANÁLISE: 17/09/2015 a 28/10/2015

**Rio Branco – AC
2015**



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

1 ESCOPO DO TRABALHO

O presente trabalho foi desenvolvido em cumprimento ao que dispõe o Plano Anual de Auditoria – PAA/2015, tendo sido realizado com foco específico nas Diretorias Administrativas deste Tribunal de Justiça, no período de 17/09/2015 a 28/10/2015.

Esta auditoria teve como objetivo geral verificar a estruturação e técnicas de controles internos adotados pelas Diretorias que compõem a estrutura administrativa do TJAC, sob a perspectiva da Análise dos Riscos.

Por conseguinte, teve como objetivos específicos à identificação das competências de cada Diretoria, bem como a aderência das atividades e suas diretrizes, planos, normas e procedimentos. Além disso, se buscou verificar o ambiente de controle interno administrativo das diretorias, identificando as atividades de controle existentes, seus pontos fortes e fracos, para analisar se os controles praticados atendem aos objetivos do TJAC. Por fim, foram apresentados os riscos observados nos Setores.

1.1 CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS

Controle, genericamente falando, é uma ação tomada com o propósito de certificar-se de que algo se cumpra de acordo com o que foi planejado. **Objetivo** é o que se deseja alcançar tal como definido no planejamento. **Risco** é qualquer evento, futuro, que possa impedir ou dificultar o alcance de um objetivo. Controle, portanto, só tem significado e relevância quando é concebido para garantir o cumprimento de um objetivo definido e só faz sentido se houver riscos de que esse objetivo não venha a ser alcançado.

Nesse sentido, os controles internos devem ser ferramentas de gestão e monitoramento de riscos em relação ao alcance dos objetivos de uma Organização.

Sobre o controle interno enfocado neste trabalho, encontra-se a seguinte conceituação no Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa Nº 01, de 6/4/2001, da Secretaria Federal de Controle Interno (IN/SFC n.º 01/2001):

Seção VIII – Normas relativas aos controles internos administrativos:[...] 2. Controle interno administrativo é o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos das unidades e entidades da administração pública sejam alcançados, de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público. (SFC 2001, p.67)

Entretanto, para que o TJAC atinja seus objetivos da melhor forma possível não basta a adoção dos controles internos administrativos, sendo necessário também a avaliação periódica desses controles. Na prática, a sua adequação, confiabilidade, integridade, eficiência, eficácia, economicidade e



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

efetividade dependem de um monitoramento constante.

1.2 INSTRUMENTOS UTILIZADOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Na obtenção das informações necessárias ao desenvolvimento desta avaliação, foram utilizadas as técnicas de Indagação Escrita, com aplicação do **Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI)**, com 63 (sessenta e três) questões, com o intuito de obter e esclarecer fatos e informações das Diretorias. Logo em seguida, foram aplicados diversos instrumentos para a identificação dos riscos, logo abaixo apresentados.

1.2.1 COSO I

A principal referência para a Auditoria nos Controles Internos Administrativos do TJAC foi a utilização do método desenvolvido pelo ***Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission***, o conhecido COSO I (1992), com foco na proteção contra riscos.

O modelo COSO I tornou-se referência mundial pelo fato de: i) uniformizar definições de controle interno; ii) definir componentes, objetivos e objetos do controle interno em um modelo integrado; iii) delinear papéis e responsabilidades da administração; iv) estabelecer padrões para implementação e validação; e v) criar um meio para monitorar, avaliar e reportar controles internos.

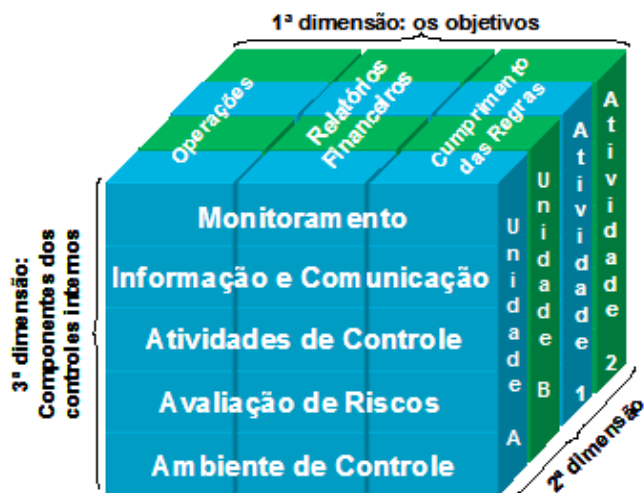
1.2.1.1 Componentes do COSO I

O gerenciamento de riscos é constituído de cinco componentes inter-relacionados, que são: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento.



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

Estrutura integrada de controle interno do COSO



1.2.1.1 Ambiente de Controle

Entende-se por “Ambiente de Controle” a cultura organizacional e a consciência de controle dos agentes públicos pertencentes à unidade. Na análise, foram observados se os valores éticos, a definição de competências e responsabilidades, bem como o desenvolvimento de competências do quadro de pessoal contribuem para a formação desse ambiente de controle.

1.2.1.2 Avaliação de Riscos

A “Avaliação de Riscos” abrange a análise sobre os procedimentos adotados pelas Diretorias para lidar com os eventos que, em potencial, podem impactar na realização de seus objetivos, definindo forma de mensurá-los, considerando a possibilidade de ocorrência destes eventos e o seu impacto no caso de ocorrência.

1.2.1.3 Procedimentos de Controle

São as políticas e as atividades que contribuem para assegurar que os riscos sejam geridos, tanto por acontecerem em níveis aceitáveis, quanto pela sua mitigação ou eliminação. Esses procedimentos ocorrem em todo o TJAC, e em todas as dimensões da Instituição: áreas, funções, processos, rotinas, procedimentos, projetos, pois compreendem uma gama de controles preventivos e detectivos, como procedimentos de autorização e aprovação, segregação de funções (autorização, execução, registro e controle), controles de acesso a recursos e registros, verificações, conciliações, revisões de desempenho, avaliação de operações, de processos e de atividades, supervisão direta etc.



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

1.2.1.1.4 Informação e Comunicação

“Informação e Comunicação” é a identificação, coleta e comunicação de informações relacionadas a atividades e eventos internos e externos, necessárias ao alcance dos objetivos da organização, bem como à efetividade das atividades por ela desenvolvidas. Essas informações devem ser transmitidas às pessoas de forma oportuna e tempestiva, de modo a permitir que cumpram suas responsabilidades adequadamente.

Todos na organização devem receber mensagens claras quanto ao seu papel e ao modo como suas atividades influenciam e se relacionam com o trabalho dos demais na consecução dos objetivos fixados. A importância do controle interno para a gestão das organizações está no seu potencial informativo para suporte ao processo decisório. A habilidade do TJAC de tomar decisões apropriadas é afetada pela qualidade da informação, que deve ser útil, isto é, apropriada, tempestiva, atual e precisa.

1.2.1.1.5 Monitoramento

Monitoramento é a sistemática de acompanhamento dos controles implementados, cuja finalidade é diminuir riscos e aplicar medidas necessárias para implantar as melhorias.

1.2.2 Análise SWOT

A palavra SWOT é um acrônimo formado pelas palavras inglesas: *Strengths* (forças), *Weaknesses* (fraquezas), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças).

Esta técnica permite identificar os problemas e as respectivas ações a serem implementadas a partir da análise das forças e fraquezas do ambiente interno das Diretorias e das oportunidades e ameaças do ambiente externo, buscando um novo equilíbrio entre essas variáveis para auxiliar na correção desses problemas.

Na análise das capacidades internas busca-se identificar as forças e as fraquezas de cada Diretoria, enquanto o ambiente externo no qual atua a organização deve ser analisado em termos das oportunidades e ameaças presentes.



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

	AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO	
+	Forças	Oportunidades	+
Pontos Fortes:	São as características positivas internas que uma organização pode explorar para atingir as suas metas. Referem-se às habilidades, capacidades e competências básicas da organização que atuam em conjunto para ajudá-la a alcançar suas metas e objetivos. Ex: equipe altamente capacitada, tecnologia avançada, adaptabilidade às mudanças.	São características positivas do ambiente externo, não controláveis pela organização, com potencial para ajudá-la a crescer e atingir as metas planejadas. Ex: novos clientes, disponibilidade de novos canais de divulgação/distribuição, ampliação do escopo de atuação.	
-	Fraquezas	Ameaças	-
Pontos Fracos:	São as características negativas internas que podem inibir ou restringir o desempenho da organização. Referem-se à ausência de capacidades e/ou habilidades críticas. São deficiências e características que devem ser superadas ou contornadas para que a organização possa alcançar o nível de desempenho desejado. Ex: sistemas de informação obsoletos, baixa capacidade inovadora.	São as características do ambiente externo, não controláveis pela organização, que podem impedi-la de atingir as metas planejadas e comprometer o crescimento organizacional. Ex: surgimento de produtos equivalentes, restrições orçamentárias, novos concorrentes no mercado, dispersão geográfica da clientela.	

Fonte: Portaria-TCU nº 252, de 1º de dezembro de 2003. (Adaptado)

1.2.3 Diagrama de Verificação de Riscos (DVR)

A partir dos Pontos Fracos e das Ameaças identificadas na análise SWOT, é possível fazer uma avaliação sob a perspectiva de probabilidade e impacto de sua ocorrência.

Com esse diagrama é possível ter uma visão preliminar da verificação de risco: os riscos de baixo impacto poderão ser aceitos e monitorados, por precaução; e os riscos de alto impacto poderão requerer a adoção de medidas alternativas para os programas/projetos ou prestação de serviços.

O objetivo da auditoria é formar uma base para o desenvolvimento de estratégias (resposta aos riscos). Como os riscos serão administrados, de modo a diminuir a probabilidade de ocorrência e/ou a magnitude do impacto.



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

Os anexos deste relatório demonstram os riscos encontrados em cada Diretoria, analisando o grau da probabilidade de ocorrência, bem como o impacto potencial no atingimento dos objetivos da Diretoria, para, por fim, demonstrar o grau de risco classificando-os em baixo, médio ou alto.

1.3 LEGISLAÇÃO APLICADA

No que tange as legislações e normativos aplicáveis ao objeto desta avaliação têm-se:

- Artigo 74, da Constituição Federal de 1988, no qual dispõe sobre o sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário;
- Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TA 315, de 24 de janeiro de 2014;
- Instrução Normativa nº 01, de 06 de abril de 2001 da Secretaria Federal de Controle Interno - Define as diretrizes, princípios, conceitos e aprova normas técnicas para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
- Portaria-TCU nº 252, de 1º de dezembro de 2003 - aprova a nova versão da técnica de auditoria "Análise SWOT e Verificação de Risco";
- Resolução TJAC nº 180/2013 – Dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Tribunal de Justiça e da Secretaria Judicial, as atribuições de suas unidades e dá outras providências;
- Resolução TJAC nº 187/2014 – Estabelece a dotação de pessoal das unidades jurisdicionais, administrativas e de outros serviços do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, os requisitos da matriz e do perfil de competência de seus cargos comissionados e funções de confiança e dispõe sobre outras providências; e
- Resolução TJAC nº 190/2014 – Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre 2015-2020.



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

2 RESULTADOS DOS EXAMES

2.1 ANÁLISE DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DITEC

2.1.1 Pontos Fortes Identificados

2.1.1.1 Pontos Fortes identificados como “parcialmente observado em sua maioria”

Significa que o fundamento descrito na afirmativa está sendo parcialmente aplicado no contexto da diretoria, conforme o demonstrativo dos pontos abaixo:

- A comunicação dentro da DITEC é adequada, porém não muito eficiente tendo em vista a utilização de comunicação verbal, sem existir fluxo formalizado de troca de informações.
- Há documentos (formulários, *check-list*, planilhas, etc.) padronizados na DITEC para as atividades desenvolvidas no setor disponíveis na intranet do Tribunal, apesar de não aprovados servem para orientar as atividades do setor até que outros documentos sejam atualizados/elaborados e aprovados pela Alta Administração deste Tribunal.
- As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições relativamente claras das responsabilidades, pois, *a priori*, são repassadas em reuniões e repasses verbais, sem a devida formalização da forma de delegação. Contudo acompanham os normativos internos vigentes, quais sejam as Resoluções TJAC n. 180/2013 e 05/2006.
- Os diretores/gerentes possuem autonomia de gestão, já que quando a DITEC recebe as demandas faz-se reunião com as gerências demandadas para o repasse da tarefa. No entanto, ausente documento de oficialização de demanda, conforme dispõe a Resolução CNJ n. 182/2013.
- A DITEC acompanha/monitora/auxilia/orienta as unidades relacionadas direta ou indiretamente as suas atribuições/competências (demais setores), a partir das demandas recebidas, em reuniões com os demandantes e gerências demandadas,



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

apesar de ausente documento de oficialização de demanda, conforme Resolução CNJ n. 182/2013.

- A DITEC fornece as informações que lhe são solicitadas de forma prática e tempestiva, com repasse ao gerente responsável por prestá-la, apesar de não contar com fluxo formalizado de prazo-limite para resposta.
- Todos os funcionários recebem informações quanto às suas tarefas, a partir das demandas solicitadas, por meio de informativos verbais e escritos. No entanto, não avaliam o impacto de suas atividades em outros funcionários do setor ou de outros setores do TJAC.
- A DITEC identifica, captura, processa e comunica as informações necessárias ao diretor da área, aos demais componentes administrativos e aos participantes de forma geral em tempo hábil e de maneira prática com a realização de reuniões permanentes, apesar de, *a priori*, não existir formalização destes procedimentos.
- Não informado a constância de monitoramento do sistema de controle interno da DITEC a fim de avaliar sua eficácia e qualidade ao longo do tempo. No entanto, utiliza-se como parâmetro princípios básicos de controle interno tais como a definição de responsabilidades, de rotinas internas e segregação de funções.

2.1.1.2 Pontos Fortes identificados como “totalmente observados”

Os pontos abaixo apresentados correspondem aos itens detectados como totalmente observados, ou seja, significa que o fundamento descrito nas afirmativas está sendo integralmente aplicado no contexto da diretoria.

- Os servidores da DITEC participam da elaboração dos procedimentos e das instruções operacionais na proporção de suas atividades, esta geralmente definida em reuniões operacionais, o que evidencia a descentralização de atividades dentre as competências do setor.
- Os funcionários da DITEC conhecem suas responsabilidades, as atribuições do cargo que ocupam e a finalidade de seus serviços, por meio de apresentação do PCCR e reuniões periódicas no setor.



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

- Existe escalonamento das férias adequado na DITEC visando não prejudicar a continuidade do serviço.
- São tomadas ações corretivas quando o funcionário não age de acordo com suas responsabilidades, as atribuições do cargo que ocupam e a finalidade de seus serviços, com apuração e posterior encaminhamento à Alta Administração.
- Existem indicadores de desempenho e sua evolução é acompanhada visando o alcance dos objetivos do setor/Tribunal. Os indicadores são aqueles estipulados pela Alta Administração em seu Planejamento Estratégico e a alimentação/acompanhamento através da plataforma GPWEB.
- Na ocorrência de fraudes e desvios, será tomada a medida para apuração de responsabilidades, haja vista que o setor nunca vivenciou tal situação.
- As informações sigilosas, eventualmente tratadas no âmbito das atividades da DITEC, têm recebido o tratamento previsto na política de segurança da instituição, com base na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
- A DITEC controla o patrimônio que está sob sua responsabilidade. Ocorre que a maioria dos patrimônios por eles controlados estão alocados em outros setores, então é feita, partir da verificação *in loco*, a avaliação trimestral e respectiva emissão de relatórios; e, no caso de inconsistências estas são apuradas e repassadas ao setor de patrimônio, evidenciando uma atuação em conjunto.
- A DITEC controla os documentos recebidos e produzidos por ele, por meio de caderno de protocolo e lançamentos no sistema SG5.
- A DITEC divulga internamente as informações relativas à execução das responsabilidades de forma eficaz.
- A DITEC produz e/ou recebe, tempestivamente, informações sobre o seu desempenho, geralmente da ASCOI e da DIGES.
- A DITEC adota medidas quando recebe críticas ou elogios, com repasse das informações à equipe.
- As deficiências de controle interno identificadas são reportadas tempestivamente ao nível gerencial apropriado ou à alta administração, com a busca de auxílio junto a



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

DIGES para que seja elaborado, em conjunto, o plano de análise de risco e, assim, tratar adequadamente as deficiências e/ou ausências identificadas.

2.1.2 Riscos Identificados

2.1.2.1 Riscos enquadrados como Alto:

- O setor não adota mecanismos de controles internos.
- Os controles internos não são percebidos como essenciais à consecução dos objetivos do TJAC (não são adotados).
- Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pelo setor (não são adotados).
- Os procedimentos e rotinas pertinentes à execução da atividade do setor não estão adequadamente formalizados, pois não há rotinas internas, não há plano de ação e ocorre inobservância ao que dispõe a Resolução CNJ n. 182/2013. Destaca-se que para esta formalização necessita-se de esforço comum no TJAC em vista da elaboração e aprovação de manuais/procedimentos.
- Há normas específicas que regem os trabalhos realizados no setor, tais como Resolução TJAC n. 180/2013 e 05/2006. No entanto ocorre a inobservância aos ditames da Resolução CNJ n.182/2013.
- As atividades desempenhadas no setor correspondem, relativamente, às competências e às atribuições previstas nos regulamentos do TJAC, devido a inobservância da Resolução CNJ n.182/2013.
- Há plano/planejamento de capacitação adequado às necessidades do setor, no entanto pendentes de aprovação. Não há capacitação fixa de forma periódica.
- As decisões críticas não são definidas no nível hierárquico adequado. Apesar de ser tratada nos regulamentos do TJAC, há inobservância da Resolução CNJ n.182/2013.
- Não existem mecanismos para prever, para identificar e para reagir a eventos que possam afetar o alcance dos objetivos.
- Não existem procedimentos que visem dirimir erros nas atividades desenvolvidas no setor.
- Há prazo-limite para cumprimento de tarefas dentro do fluxo de atividade, porém não



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

formalizado.

- Há incipiente identificação dos processos chave e críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade, uma vez que em desconformidade com a Resolução CNJ n.182/2013.
- Os riscos e as oportunidades são identificados e tratados de modo incipiente, uma vez que em conformidade com os normativos internos do TJAC, mas ausente plano de ação, e em desconformidade com a Resolução CNJ n. 182/2013.
- Os riscos identificados são mensurados e classificados em escala de prioridades de modo incipiente, uma vez que em conformidade com os normativos internos do TJAC, mas ausente plano de ação, e em desconformidade com a Resolução CNJ n.182/2013. Com isso, podem gerar informações imprecisas à tomada de decisão.
- O diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) da unidade envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los é incipiente, uma vez que em conformidade com os normativos internos do TJAC, mas ausente plano de ação, e em desconformidade com a Resolução CNJ n.182/2013.
- A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco do setor ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo, porém ausente plano de análise de riscos.
- As decisões de resposta ao risco são tomadas por quem tem competência para tal e, quando pertinente, são formalizadas, porém ausente plano de análise de riscos.
- Em alguns casos específicos são adotados controles de prevenção e de detecção para garantir que as operações realizadas sejam adequadamente iniciadas, autorizadas, registradas, processadas e divulgadas. Não regular diante a ausência de plano de análise de riscos.
- Para cada um dos riscos identificados, o setor não implementou mecanismos de controle que minimizem a probabilidade de os objetivos da atividade não serem alcançados, diante a ausência de plano de análise de riscos.
- Apesar de evidenciar a existência de segregação de funções nos processos e atividades do setor, devido a estrutura de seu quadro organizacional, bem como definição de estratégias com gerentes e supervisores quando demandados, não há normatização interna organizando a divisão de tarefas e responsabilidades de cada servidor. Destaca-se que para esta formalização necessita-se de esforço comum no TJAC em vista da elaboração e aprovação de manuais/procedimentos.
- Há políticas e procedimentos para assegurar que decisões críticas sejam tomadas com



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

aprovação adequada (nível hierárquico), diante os normativos vigentes do TJAC, mas em desconformidade com a Resolução CNJ n.182/2013.

- O setor não dispõe de instrumentos/rotinas de conformidade e de conferência que permitam se certificar de que os mecanismos de controle são adequados.
- O setor não consegue obter as informações importantes para avaliação dos riscos internos e externos, em tempo hábil, diante a ausência de plano de análise de riscos.
- Para que os sistemas de informática, neste setor, sejam seguros e confiáveis, contemplando aspectos como: segurança no acesso/identificação; crítica na entrada de dados; procedimentos de backup; e planos de contingência para questões chave, há a necessidade de plano de análise de riscos.
- Apesar do mecanismo de repasse formal orientar a execução das atividades nos prazos corretos, no geral, não há adoção de controles internos, no evidencia que o sistema de controle interno do setor contribuí, somente em alguns casos específicos, para a melhoria do desempenho de suas atividades.
- O sistema de controle interno do setor não tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações realizadas pelo próprio setor, diante a ausência de mecanismos de controle para todas as ações realizadas pelo setor.
- Os objetivos centrais não são claramente estabelecidos e comunicados aos responsáveis por esses objetivos, pois em conformidade com os normativos vigentes no TJAC, mas inobservância da Resolução CNJ n. 182/2013.
- A quantidade de pessoal não é adequada para a realização das atividades do setor.
- Os servidores não participam de capacitação periódica (cursos de capacitação, Fóruns, etc.), pois realizam capacitações somente quando aprovadas.
- Os servidores do setor não possuem o necessário conhecimento e treinamento para cumprir suas obrigações/atribuições, pois não há periodicidade e somente quando as capacitações são aprovadas.
- O setor não conta com uma estrutura organizacional que garanta o processamento de dados e a elaboração de informações gerenciais de forma confiável e tempestiva, principalmente pela ausência de plano de ação, plano de análise de riscos e capacitação periódica.

2.1.2.2 Riscos enquadrados como Médio:

- Não ocorre rodízio de atribuições/funções do setor.



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

- As regras internas necessárias ao funcionamento do setor não estão formalizadas. Destaca-se que para esta formalização necessita-se de esforço comum no TJAC em vista da elaboração e aprovação de manuais/procedimentos.
- O setor não identificou seus pontos fortes nas atividades desenvolvidas. Mas discorreu sobre a importância de uma boa governança em matéria de tecnologia da informação.
- Acerca do funcionamento dos arquivos (banco de dados) não menciona como são periodicamente revisados, atualizados e validados, no sentido de garantir a produção de informações adequadas e confiáveis.

2.2 ANÁLISE DA DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - DIGES

2.2.1 Pontos Fortes Identificados

2.2.1.1 Pontos Fortes identificados como “parcialmente observado em sua maioria”

Significa que o fundamento descrito na afirmativa está sendo parcialmente aplicado no contexto da diretoria, conforme o demonstrativo dos pontos abaixo:

- Os servidores do setor participam da elaboração dos procedimentos e das instruções operacionais, no entanto ausente rotinas internas.
- As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições relativamente claras das responsabilidades, vez que há o envolvimento dos servidores nas rotinas e tarefas, mas ausente formalização.
- Os servidores participam de capacitação periódica (cursos de capacitação, Fóruns, etc.) e repassam os ensinamentos como multiplicadores, no entanto capacitação delineada pela ESJUD.
- Os servidores do setor possuem o necessário conhecimento e treinamento para cumprir suas obrigações/atribuições, no entanto capacitação delineada pela ESJUD.
- A composição do Setor e a quantidade de pessoal está de acordo com Resolução TJAC



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

n. 187/2014. Salaria a deficiência de quantitativo de pessoal na Gerência de Planejamento estratégico, conforme informação e confirmação.

- O setor identificou seus pontos fortes nas atividades desenvolvidas, no entanto também descreveu algumas nas que necessitam de maior monitoramento.
- Existem mecanismos de controle de acesso a bens, a documentos, a informações e a registros, informatizados ou não, no entanto acesso irrestrito.
- Existem mecanismos para prever, para identificar e para reagir a eventos que possam afetar o alcance dos objetivos, não formalizado.
- Existem procedimentos que visem dirimir erros nas atividades desenvolvidas no setor, por meio de análise semanal, mensal ou eventual das demandas rotineiras ou excepcionais ao cargo, porém não formalizados.
- Há prazo-limite para cumprimento de tarefas dentro do fluxo de atividade, qual seja mínimo de 24 horas o máximo o prazo da tarefa, no entanto ausente formalização pertinente.
- São adotadas algumas providências para garantir que na realização das atividades do setor seja observado o princípio da segregação de funções, quais seja a divisão de tarefas a partir da competência da gerência e dos conhecimentos dos servidores. Ademais, não há normatização interna de segregação.
- O setor dispõe de instrumentos/rotinas de conformidade e de conferência que permitam se certificar - parcialmente - de que os mecanismos de controle são adequadas, por meio de reuniões rotineiras. Ausente plano/avaliação/estudo de riscos, pois atividade em estágio inicial no TJAC.
- Apesar da informação e confirmação da carência de pessoal na Gerência de Planejamento estratégico, o setor - em sua maior parte - conta com uma estrutura organizacional que garanta o processamento de dados e a elaboração de informações gerenciais de forma confiável e tempestiva.



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

2.2.1.2 Pontos Fortes identificados como “totalmente observados”

Os pontos abaixo apresentados correspondem aos itens detectados como totalmente observados, ou seja, significa que o fundamento descrito nas afirmativas está sendo integralmente aplicado no contexto da diretoria.

- Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pelo setor, tendo em vista a utilização de procedimentos para medir o alcance das metas, objetivos e resultados da Organização, quais sejam os indicadores de desempenho devidamente normativos na Resolução TJAC n. 190/2014 que trata do Planejamento Estratégico deste Tribunal.
- A comunicação dentro do setor examinado é adequada e eficiente.
- Há normas específicas que regem os trabalhos realizados no setor, tais como Resolução TJAC n. 180/2013 e 190/2014.
- Os funcionários conhecem suas responsabilidades, as atribuições do cargo que ocupam e a finalidade de seus serviços, por meio dos normativos vigentes no TJAC, assim como a rotina interna de distribuição de tarefas nas reuniões de trabalho, com periodicidade semanal e mensal.
- Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência do setor, de forma a evitar funções conflitantes exercidas por um mesmo setor ou por uma mesma pessoa, diante as atividades próprias de cada Gerência, assim como demonstrado através do quadro organizacional.
- O escalonamento das férias do setor é adequado.
- Este setor acompanha/monitora/ auxilia/orienta as unidades relacionadas direta ou indiretamente as suas atribuições/competências (demais setores), por meio eletrônico e/ou pessoalmente, com periodicidade semanal.
- Os controles internos são percebidos como essenciais à consecução dos objetivos do TJAC, devido ao planejamento e organização.
- O setor possui objetivos e metas, e estes estão formalizados, por meio do Planejamento Estratégico TJAC 2015-2020.
- Os objetivos do setor estão ligados aos objetivos e aos planos estratégicos do TJAC.
- Existem indicadores de desempenho para o alcance dos objetivos do setor, conforme exposto no Planejamento Estratégico TJAC 2015-2020.



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

- A evolução dos indicadores de desempenho institucionais é acompanhada pelo gestor do setor, através do GPWEB, *Jusplan*, SINCONV e Conciliômetro.
- Há clara identificação dos processos chave e críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade, quais sejam o controle de acordos e convênios, bem como os indicadores de metas nacionais.
- São adotados controles de prevenção e de detecção para garantir que as operações realizadas sejam adequadamente iniciadas, autorizadas, registradas, processadas e divulgadas.
- A organização instituiu mecanismo para acompanhamento contínuo dos indicadores de desempenho, constantes no Planejamento Estratégico TJAC 2015-2020.
- As informações sigilosas, eventualmente tratadas no âmbito da atividade sob exame, têm recebido o tratamento previsto na política de segurança da instituição.
- Há controle do patrimônio sob a responsabilidade do setor, com a utilização de cautelas.
- O setor consegue as informações de que necessita, no âmbito de TJAC, de maneira prática e tempestiva, por meio do Plano de Gestão (Presidência) e do Planejamento Estratégico TJAC 2015-2020.
- O setor fornece as informações que lhe são solicitadas de forma prática e tempestiva, tendo as solicitações distribuídas pela Gerência competente e estabelecimento de prazo-resposta.
- O setor controla os documentos recebidos e produzidos por ele, por meio de protocolo físico e digital.
- O setor divulga internamente as informações relativas à execução das responsabilidades de forma eficaz, em reuniões semanais e mensais.
- O setor identifica, captura, processa e comunica as informações necessárias ao diretor da área, aos demais componentes administrativos e aos participantes de forma geral em tempo hábil e de maneira prática, por meio de ferramentas de gestão.
- Os arquivos (banco de dados) são periodicamente revisados, atualizados e validados, no sentido de garantir a produção de informações adequadas e confiáveis, com periodicidade trimestral ou quando solicitado por outra Unidade na elaboração de atividades em conjunto.
- O setor produz e/ou recebe, tempestivamente, informações sobre o seu desempenho.
- O setor adota medidas quando recebe críticas ou elogios, com o repasse à equipe e aos



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

interessados.

- O sistema de controle interno do setor é constantemente monitorado para avaliar sua eficácia e qualidade ao longo do tempo, com realização de reuniões semanais e mensais com respectivo envio de relatório à Presidência.

2.2.2 Riscos Identificados

2.2.2.1 Riscos enquadrados como Alto:

- O setor adota parcialmente mecanismos de controles internos.
- Os procedimentos e rotinas pertinentes à execução da atividade do setor estão, parcialmente formalizados.
- Não informado acerca da revisão dos documentos (formulários, check-list, planilhas, etc.) padronizados no setor para as atividades desenvolvidas setor.
- As atividades desempenhadas no setor correspondem às competências e às atribuições previstas nos regulamentos do TJAC, no entanto ausentes manuais de rotinas e procedimentos aprovados pela Alta Administração.
- As decisões críticas são definidas no nível hierárquico relativamente adequado, por meio de rotinas internas não formalizadas, apesar de adequadamente prevista nos regulamentos do TJAC.
- Os diretores/gerentes possuem relativa autonomia de gestão, pois apesar de desenvolver atividades em conjunto, não foi estabelecido níveis de autoridade.
- Os objetivos centrais são parcialmente estabelecidos e comunicados aos responsáveis por esses objetivos, pois ausente manuais de rotinas e procedimentos aprovados pela Alta Administração.
- Não é prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los, pois não especificadas as soluções dentre as atividades e respectiva prioridade. Ademais, em fase inicial a análise de riscos.
- A avaliação de riscos não é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco do setor ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo, pois esta análise de risco está iniciando, necessária consultoria e capacitação para



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

desenvolver esta atividade.

- As decisões de resposta ao risco são tomadas por quem tem competência para tal por meio de rotinas internas não formalizadas.
- Não há normatização interna organizando a divisão de tarefas e responsabilidades de cada servidor.
- Não há políticas e procedimentos para assegurar que decisões críticas sejam tomadas com aprovação adequada (nível hierárquico).
- O setor não consegue obter as informações importantes para avaliação dos riscos internos e externos, em tempo hábil, pois atividade de avaliação de riscos em fase inicial no TJAC.
- O sistema de controle interno do setor não tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações realizadas pelo próprio setor. Alguns controles não formalizados.
- Os riscos e as oportunidades são identificados, de modo que suas implicações sejam identificadas e o plano de ação seja formulado e cumprido, tendo sido informado como principal risco a interoperacionalidade entre os sistemas/ferramentas de existentes de controle e monitoramento das informações/dados. No entanto não foi identificado o tratamento dado ao risco identificado.
- Os riscos identificados são mensurados e classificados em uma escala de prioridades, no entanto não identificado o tratamento a fim de gerar informações úteis à tomada de decisão, dentre às prioridades.

2.2.2.2 Riscos enquadrados como Médio:

- Não ocorre rodízio de atribuições/funções do setor.
- O plano/planejamento de capacitação delineado às necessidades do setor elaborados por outro Setor (ESJUD).
- Todos os funcionários recebem informações quanto às suas tarefas e como elas impactam em outros funcionários do próprio setor ou de outros setores do TJAC. No entanto não demonstrou os procedimentos pertinentes.
- Não podem atestar por falta de expertise, se os sistemas de informática, neste setor, são seguros e confiáveis, contemplando aspectos como: segurança no acesso/identificação;



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

crítica na entrada de dados; procedimentos de backup; e planos de contingência para questões chave.

- As regras internas necessárias ao funcionamento do setor não estão formalizadas. O setor adota manuais/procedimentos contidos no sítio eletrônico do TJAC, no entanto estes não foram aprovadas pela Alta Administração. Destaca-se que para esta formalização necessita-se de esforço comum no TJAC em vista da elaboração e aprovação de manuais/procedimentos.

2.3 ANÁLISE DA DIRETORIA REGIONAL DO VALE DO ALTO ACRE - DRVAC

2.3.1 Pontos Fortes Identificados

2.3.1.1 Pontos Fortes identificados como “parcialmente observado em sua maioria”

Significa que o fundamento descrito na afirmativa está sendo parcialmente aplicado no contexto da diretoria, conforme o demonstrativo dos pontos abaixo:

- Os controles internos são percebidos como essenciais à consecução dos objetivos do TJAC, apesar de não ser adotados em sua maioria nas atividades desenvolvidas pelo Setor.
- As atividades desempenhadas no setor correspondem às competências e às atribuições previstas nos regulamentos do TJAC, no entanto ausentes manuais de rotinas e procedimentos aprovados pela Alta Administração.
- Os diretores/gerentes possuem relativa autonomia de gestão, a depender da demanda e informado que a maior parte do nível de autoridade é de subordinação.
- O setor possui objetivos e metas, mas não estão formalizados. Porém interligados a Resolução TJAC n. 180/2013 e Planejamento Estratégico 2015-2020.
- Existem mecanismos para prever, para identificar e para reagir a eventos que possam afetar o alcance dos objetivos, assim como para dirimir erros, tais como reuniões, atendimento diário e fiscalização e acompanhamento dos trabalhos. Porém, não formalizados.



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

- Todos os funcionários recebem - parcialmente - informações quanto às suas tarefas e como elas impactam em outros funcionários do próprio setor ou de outros setores do TJAC, haja vista o quantitativo insuficiente de pessoal no que impacta na qualidade estrutural do ambiente de trabalho do Setor.
- O sistema de controle interno do setor tem contribuído para a melhoria do desempenho de suas atividades, apesar de não adotado em todas/maior parte das atividades.
- As deficiências de controle interno identificadas são reportadas tempestivamente ao nível gerencial apropriado ou à alta administração e adequadamente tratadas, com reporte restrito à Diretoria. Não mencionou relação com a Alta Administração.

2.3.1.2 Pontos Fortes identificados como “totalmente observados”

Os pontos abaixo apresentados correspondem aos itens detectados como totalmente observados, ou seja, significa que o fundamento descrito nas afirmativas está sendo integralmente aplicado no contexto da diretoria.

- Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pelo setor, por meio de medição de índices de condições de trabalho (planejamento estratégico 2015-2020).
- A comunicação dentro do setor examinado é adequada e eficiente, com repasses por meio tecnológico e pessoal.
- Os servidores do setor participam da elaboração dos procedimentos e das instruções operacionais.
- Os documentos (formulários, check-list, planilhas, etc.) padronizados no setor para as atividades desenvolvidas no setor são revisados – planilhas de demandas.
- Há normas específicas que regem os trabalhos realizados no setor.
- Os funcionários conhecem suas responsabilidades, as atribuições do cargo que ocupam e a finalidade de seus serviços, por meio de reuniões no Setor e normatização do TJAC (portarias, instruções normativas, resoluções e termos de compromisso).
- O escalonamento das férias do setor é adequado.
- Existe plano/planejamento de capacitação adequado às necessidades do setor elaborado pela ESJUD.



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

- Os servidores participam de capacitação periódica (cursos de capacitação, Fóruns, etc.) e repassam os ensinamentos como multiplicadores.
- Os servidores do setor possuem o necessário conhecimento e treinamento para cumprir suas obrigações/atribuições.
- O setor identifica seus pontos fortes nas atividades desenvolvidas.
- Este setor acompanha/monitora/ auxilia/orienta as unidades relacionadas direta ou indiretamente as suas atribuições/competências (demais setores), por meio de agenda diária com Supervisores.
- Existem indicadores de desempenho para o alcance dos objetivos do setor, conforme delineado no Planejamento Estratégico 2015-2020.
- A evolução dos indicadores de desempenho institucionais é acompanhada pelo gestor do setor, com o resultado do check list dos índices de condições de trabalho.
- Há clara identificação dos processos chave e críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade – acompanhamento da execução e fiscalização de contratos.
- São adotados controles de prevenção e de detecção para garantir que as operações realizadas sejam adequadamente iniciadas, autorizadas, registradas, processadas e divulgadas.
- A organização instituiu mecanismo para acompanhamento contínuo dos indicadores de desempenho, por meio do Planejamento Estratégico 2015-2020 e ainda menciona o plano de ação para conscientização interna de responsabilidade ambiental.
- As informações sigilosas, eventualmente tratadas no âmbito da atividade sob exame, têm recebido o tratamento previsto na política de segurança da instituição.
- Análise do controle do patrimônio sob a responsabilidade do setor, através do termo de cautela de bens.
- O setor consegue e fornece as informações de que necessita, no âmbito de TJAC, de maneira prática e tempestiva, por meio do Sistema ÚNICA e planilhas de demandas.
- O setor controla os documentos recebidos e produzidos por ele, por meio de planilhas de demandas, Direx, backup do servidor TJ.
- O setor divulga internamente as informações relativas à execução das responsabilidades



Poder Judiciário do Estado do Acre

Assessoria de Controle Interno

de forma eficaz, dando publicidade e ciência das informações a cada Supervisor.

- O setor identifica, captura, processa e comunica as informações necessárias ao diretor da área, aos demais componentes administrativos e aos participantes de forma geral em tempo hábil e de maneira prática, conforme o tipo de serviço e setor solicitante da demanda.
- Os arquivos (banco de dados) são periodicamente revisados, atualizados e validados, no sentido de garantir a produção de informações adequadas e confiáveis, com periodicidade diária e/ou conforme o surgimento de demandas ao Setor.
- O setor produz e/ou recebe, tempestivamente, informações sobre o seu desempenho, por meio de relatórios mensais.
- O setor adota medidas quando recebe críticas ou elogios, com o repasse, em reunião, aos servidores envolvidos.
- Os sistemas de informática, neste setor, são seguros e confiáveis, contemplando aspectos como: segurança no acesso/identificação; crítica na entrada de dados; procedimentos de backup; e planos de contingência para questões chave.

2.3.2 Riscos Identificados

2.3.2.1 Riscos enquadrados como Alto:

- O setor adota parcialmente mecanismos de controles internos, pois - apesar da implantação de rotinas internas (informais) - ausente manuais de rotinas e procedimentos aprovados pela Alta Administração. Ausente plano de ação a orientar as atividades do Setor durante o ano.
- Os procedimentos e rotinas pertinentes à execução da atividade do setor não estão adequadamente formalizados, pois - apesar da implantação de rotinas internas (informais) - ausente manuais de rotinas e procedimentos aprovados pela Alta Administração.
- Composição do Setor está parcialmente de acordo com Resolução TJAC n. 187/2014, pois não enviado/demonstrado a distribuição do quadro organizacional da Diretoria.



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

- As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições relativamente claras das responsabilidades, pois definidas conforme a competência do cargo, mas não formalizadas.
- Não há adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência do setor, de forma a evitar funções conflitantes exercidas por um mesmo setor ou por uma mesma pessoa.
- Existem mecanismos de controle de acesso a bens, a documentos, a informações e a registros, informatizados. No entanto, não informado como é o controle de acesso aos não informatizados.
- Não há prazo-limite para cumprimento de tarefas dentro do fluxo de atividade.
- Os riscos e as oportunidades são identificados, porém não delineado o tratamento, de modo que suas implicações sejam integralmente identificadas e o plano de ação sejam formulados e cumpridos.
- Os riscos identificados não são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão. Apenas menciona que a prioridade está concentrada nas atividades essenciais ao desenvolvimento operacional.
- Não é prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los, não descreveu as (possíveis) soluções a riscos/problemas nas atividades que necessitam de maior monitoramento.
- A avaliação de riscos não é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco do setor ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.
- As decisões de resposta ao risco não são tomadas por quem tem competência para tal e, não são formalizadas, haja vista a ausência de avaliação/diagnóstico de riscos.
- As decisões críticas não são definidas no nível hierárquico adequado, apesar de tratadas as devidas competências nos regulamentos do TJAC. Ausente avaliação/diagnóstico de risco para definir a quem compete a tomada de providências perante o risco/problema constatado.
- Para cada um dos riscos identificados, o setor não implementou mecanismos de controle que minimizem a probabilidade de os objetivos da atividade não serem alcançados.



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

- Não há normatização interna organizando a divisão de tarefas e responsabilidades de cada servidor. Apenas rotinas internas não formalizadas.
- Não são adotadas providências para garantir que na realização das atividades do setor seja observado o princípio da segregação de funções, pois não há segregação de funções.
- Não há políticas e procedimentos para assegurar que decisões críticas sejam tomadas com aprovação adequada (nível hierárquico). Existe a Resolução TJAC n. 180/2013 com as competências dos Setores, no entanto ausente diagnóstico/avaliação de risco a detalhar os responsáveis pelos riscos identificados no desenvolvimento das atividades do Setor.
- O setor não dispõe de instrumentos/rotinas de conformidade e de conferência que permitam se certificar de que os mecanismos de controle são adequadas.
- O setor não conta com uma estrutura organizacional que garanta o processamento de dados e a elaboração de informações gerenciais de forma confiável e tempestiva.
- O setor não consegue obter as informações importantes para avaliação dos riscos internos e externos, em tempo hábil.
- O sistema de controle interno do setor não é constantemente monitorado para avaliar sua eficácia e qualidade ao longo do tempo, apesar de adotar o Sistema Único, não é realizada a avaliação da eficácia e qualidade deste mecanismo de controle.
- O sistema de controle interno do setor tem sido considerado parcialmente adequado e efetivo pelas avaliações realizadas pelo próprio setor, pois alberga algumas atividades quais sejam controle de demandas, documentos e correspondências recebidas e expedidas.

2.3.2.2 Riscos enquadrados como Médio:

- Não há rodízio de atribuições/funções do setor.
- A quantidade de pessoal não é adequada para a realização das atividades do setor, uma vez que há o acúmulo de atividades do Setor com o acompanhamento da execução e fiscalização de contratos administrativos.
- Os objetivos centrais não estão claramente estabelecidos e comunicados aos



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

responsáveis por esses objetivos, pois ausente manuais de rotinas e procedimentos aprovados pela Alta Administração.

- As regras internas necessárias ao funcionamento do setor não estão formalizadas. Há rotinas internas no Setor, mas ausente manuais de procedimentos e rotinas aprovados pela Alta Administração.

2.4 ANÁLISE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DIPES

2.4.1 Pontos Fortes Identificados

2.4.1.1 Pontos Fortes identificados como “parcialmente observado em sua maioria”

Significa que o fundamento descrito na afirmativa está sendo parcialmente aplicado no contexto da diretoria, conforme o demonstrativo dos pontos abaixo:

- Os controles internos são percebidos como essenciais à consecução dos objetivos do TJAC, apesar de não ser adotados em sua maioria nas atividades desenvolvidas pelo Setor.
- As atividades desempenhadas no setor correspondem às competências e às atribuições previstas nos regulamentos do TJAC, no entanto ausentes manuais de rotinas e procedimentos aprovados pela Alta Administração.
- Os funcionários conhecem parcialmente suas responsabilidades, as atribuições do cargo que ocupam e a finalidade de seus serviços, pois apenas pela designação do chefe imediato, a priori, sem o repasse dos normativos internos do TJAC.
- O setor possui objetivos e metas, mas não estão formalizados. Porém interligados a Resolução TJAC n. 180/2013 e Planejamento Estratégico 2015-2020.
- Existem mecanismos para prever, para identificar e para reagir a eventos que possam afetar o alcance dos objetivos, assim como para dirimir erros, tais como reuniões de alinhamento. Porém, não formalizados.
- As regras internas necessárias ao funcionamento do setor estão formalizadas por manual elaborado e adotado pelo Setor. Apesar de ausente manuais de procedimentos e rotinas aprovados pela Alta Administração.



Poder Judiciário do Estado do Acre

Assessoria de Controle Interno

- Todos os funcionários recebem - parcialmente - informações quanto às suas tarefas e como elas impactam em outros funcionários do próprio setor ou de outros setores do TJAC, haja vista o repasse ser feito apenas pela chefia imediata.
- O sistema de controle interno do setor tem contribuído para a melhoria do desempenho de suas atividades, apesar de não adotado em todas/maior parte das atividades.
- O sistema de controle interno do setor tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações realizadas pelo próprio setor, pois os existentes são elaborados de forma participativa, apesar de ausentes manuais de rotinas e procedimentos aprovados pela Alta Administração.

2.4.1.2 Pontos Fortes identificados como “totalmente observados”

Os pontos abaixo apresentados correspondem aos itens detectados como totalmente observados, ou seja, significa que o fundamento descrito nas afirmativas está sendo integralmente aplicado no contexto da diretoria.

- A comunicação dentro do setor examinado é adequada e eficiente, com repasses por meio tecnológico e pessoal.
- Os servidores do setor participam da elaboração dos procedimentos e das instruções operacionais, com regularidade.
- Há normas específicas que regem os trabalhos realizados no setor.
- A quantidade de pessoal é adequada para a realização das atividades do setor.
- O escalonamento das férias do setor é adequado.
- O setor identifica seus pontos fortes nas atividades desenvolvidas.
- Este setor acompanha/monitora/auxilia/orienta as unidades relacionadas direta ou indiretamente as suas atribuições/competências (demais setores), por meio de reuniões programadas, semanais.
- Os diretores/gerentes possuem autonomia de gestão, em devidos níveis de autoridade, quais sejam Diretoria, Gerência e Supervisão.
- Há prazo-limite para cumprimento de tarefas dentro do fluxo de atividade, de acordo com tarefa e grau de dificuldade.



Poder Judiciário do Estado do Acre

Assessoria de Controle Interno

- Há clara identificação dos processos chave e críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade – folha de pagamento.
- Na ocorrência de fraudes e desvios, é tomada alguma medida para apuração de responsabilidades, com abertura de sindicância e PAD.
- São adotados controles de prevenção e de detecção para garantir que as operações realizadas sejam adequadamente iniciadas, autorizadas, registradas, processadas e divulgadas.
- As informações sigilosas, eventualmente tratadas no âmbito da atividade sob exame, têm recebido o tratamento previsto na política de segurança da instituição.
- Análise do controle do patrimônio sob a responsabilidade do setor, através do controle de fluxo de entrada e saída de bens.
- O setor consegue e fornece as informações de que necessita, no âmbito de TJAC, de maneira prática e tempestiva, por meio da adoção de prazos, triagem e grau de importância.
- O setor controla os documentos recebidos e produzidos por ele, por meio do Direx.
- O setor identifica, captura, processa e comunica as informações necessárias ao diretor da área, aos demais componentes administrativos e aos participantes de forma geral em tempo hábil e de maneira prática, conforme o tipo de serviço e setor solicitante da demanda, por meio físico ou digital.
- O setor conta com uma estrutura organizacional que garanta o processamento de dados e a elaboração de informações gerenciais de forma confiável e tempestiva.
- Os arquivos (banco de dados) são periodicamente revisados, atualizados e validados, no sentido de garantir a produção de informações adequadas e confiáveis, com periodicidade diária e/ou conforme o surgimento de demandas ao Setor.
- O setor produz e/ou recebe, tempestivamente, informações sobre o seu desempenho.
- O setor adota medidas quando recebe críticas ou elogios, com partilha a toda a Diretoria e devida análise por parte dos Gestores.
- Os sistemas de informática, neste setor, são seguros e confiáveis, contemplando aspectos como: segurança no acesso/identificação; crítica na entrada de dados; procedimentos de backup; e planos de contingência para questões chave.



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

2.4.2 Riscos Identificados

2.4.2.1 Riscos enquadrados como Alto:

- O setor adota parcialmente mecanismos de controles internos, pois - apesar de instituído cronograma de atividades para as atividades durante o ano - não informou as rotinas internas formalizadas no Setor, bem como ausentes manuais de rotinas e procedimentos aprovados pela Alta Administração.
- Os controles internos adotados contribuem parcialmente para a consecução dos resultados planejados pelo setor, uma vez que há reuniões de alinhamento não formalizadas, assim como não mencionou os indicadores de desempenho adstritos ao Setor conforme planejamento estratégico TJAC 2015-2020.
- Composição do Setor está parcialmente de acordo com Resolução nº. 187/2014 TJAC, pois não enviado/demonstrado a distribuição do quadro organizacional da Diretoria.
- As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições relativamente claras das responsabilidades, pois definidas pela chefia imediata, mas não formalizadas.
- Não evidenciada a adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência do setor, de forma a evitar funções conflitantes exercidas por um mesmo setor ou por uma mesma pessoa, vez que não enviado o quadro organizacional do Setor como forma de demonstrar a distribuição de competências e tarefas.
- Os riscos e as oportunidades são identificados e mensurados, porém não delineado o tratamento, de modo que suas implicações sejam integralmente identificadas e o plano de ação seja formulado e cumprido. Com prioridade concentrada nas atividades relacionadas à folha de pagamento.
- Não é prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los, não descreveu as (possíveis) soluções a riscos/problemas na atividade que necessita de maior monitoramento.
- A avaliação de riscos não é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco do setor ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.
- As decisões de resposta ao risco não são tomadas por quem tem competência para tal e, não são formalizadas, haja vista a ausência de avaliação/diagnóstico de riscos.



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

- A organização instituiu mecanismo para acompanhamento contínuo dos indicadores de desempenho, por meio do Planejamento Estratégico 2015-2020, no entanto, a priori, o Setor não acompanha pois não informa a concretização dos indicadores adstritos ao Setor, informa apenas a utilização de cronograma de atividades.
- Para cada um dos riscos identificados, o setor informa que implementou mecanismos de controle que minimizem a probabilidade de os objetivos da atividade não serem alcançados. No entanto ausente a avaliação/diagnóstico de riscos - ferramenta para identificar os riscos.
- Não há normatização interna organizando a divisão de tarefas e responsabilidades de cada servidor.
- Não são adotadas providências para garantir que na realização das atividades do setor seja observado o princípio da segregação de funções, pois não evidenciada a segregação de funções. Informa que providências são adotadas de acordo com competências e grau de afinidade.
- Não há políticas e procedimentos para assegurar que decisões críticas sejam tomadas com aprovação adequada (nível hierárquico). Existe a Resolução TJAC n. 180/2013 com as competências dos Setores, no entanto ausente diagnóstico/avaliação de risco a detalhar os responsáveis pelos riscos identificados no desenvolvimento das atividades do Setor.
- O setor não dispõe de instrumentos/rotinas de conformidade e de conferência que permitam se certificar de que os mecanismos de controle são adequadas.
- O setor não divulga internamente as informações relativas à execução das responsabilidades de forma eficaz.
- O setor não consegue obter as informações importantes para avaliação dos riscos internos e externos, em tempo hábil. Informou que consegue, no entanto não realiza a avaliação/diagnóstico de riscos.
- As decisões críticas não são definidas no nível hierárquico adequado, apesar de tratadas as devidas competências nos regulamentos do TJAC. Ausente avaliação/diagnóstico de risco para definir a quem compete a tomada de providências perante o risco/problema constatado.
- Existem mecanismos de controle de acesso a bens, a documentos, a informações e a registros, informatizados, mas não informou o acesso aos não informatizados, importante, pois trata com documentos que contém informações pessoais dos servidores.



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

- Existem indicadores de desempenho para o alcance dos objetivos do setor, conforme delineado no Planejamento Estratégico 2015-2020, no entanto não mencionado como o Setor os concretiza.
- A evolução dos indicadores de desempenho institucionais não é acompanhada pelo gestor do setor. Apesar de realizar reuniões de alinhamento, não informou como os concretiza em conformidade com o Planejamento estratégico TJAC 2015-2020.
- Os procedimentos e rotinas pertinentes à execução da atividade do setor não estão adequadamente formalizados, pois não informada as rotinas estabelecidas no setor, ausente manuais de rotinas e procedimentos aprovados pela Alta Administração, bem como a concretização dos indicadores de desempenho adstritos ao Setor conforme planejamento estratégico TJAC 2015-2020.

2.4.2.2 Riscos enquadrados como Médio:

- Não informado se os documentos (formulários de certidões e relatórios) padronizados no setor para as atividades desenvolvidas no setor são revisados.
- Não há rodízio de atribuições/funções do setor.
- Os objetivos centrais não estão claramente estabelecidos e comunicados aos responsáveis por esses objetivos, pois ausentes manuais de rotinas e procedimentos aprovados pela Alta Administração.
- As deficiências de controle interno identificadas são reportadas tempestivamente por meio de relatórios. No entanto não informa o nível gerencial a quem são remetidas as deficiências.
- Não há plano/planejamento de capacitação adequado às necessidades do setor.
- Os servidores participam de capacitação periódica (cursos de capacitação, Fóruns, etc.) e repassam os ensinamentos como multiplicadores, no entanto informou que não há plano/planejamento de capacitação adequado às necessidades do Setor.
- Os servidores do setor possuem o necessário conhecimento e treinamento para cumprir suas obrigações/atribuições, no entanto informa que não há plano/planejamento de capacitação adequado às necessidades do Setor.



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

2.5 ANÁLISE DA DIRETORIA DE FINANÇAS E INFORMAÇÃO DE CUSTOS - DIFIC

2.5.1 Pontos Fortes Identificados

2.5.1.1 Pontos Fortes identificados como “parcialmente observado em sua maioria”

Significa que o fundamento descrito na afirmativa está sendo parcialmente aplicado no contexto da diretoria, conforme o demonstrativo dos pontos abaixo:

- Os servidores do Setor participam da elaboração dos procedimentos e das instruções operacionais, por conversas informais e reuniões específicas, apesar de, a priori, os procedimentos e instruções não estarem formalizados.
- As atividades desempenhadas no setor correspondem às competências e às atribuições previstas nos regulamentos do TJAC, apesar de ausência de manual de rotinas e procedimentos aprovados pela Alta Administração.
- Apesar de não existir normatização interna, são adotadas providências para garantir que na realização das atividades do setor seja observado o princípio da segregação de funções, em consideração a aptidão e esforço de cada servidor. Evidenciada por meio da adequada composição do Setor conforme Resolução TJAC 187.
- Todos os funcionários recebem informações quanto às suas tarefas e como elas impactam em outros funcionários do próprio setor ou de outros setores do TJAC, por meio de repasse informal das normas afetas à Diretoria.
- O Setor consegue as informações de que necessita, no âmbito de TJAC, de maneira prática e tempestiva.
- Apesar da não adoção integral dos mecanismos de controle a todas as atividades desenvolvidas pela Diretoria, o sistema de controle interno do setor tem contribuído para a melhoria do desempenho da atividade da Diretoria estabelecendo o compromisso das gerências em conferir os lançamentos diários.

2.5.1.2 Pontos Fortes identificados como “totalmente observados”

Os pontos abaixo apresentados correspondem aos itens detectados como totalmente observados, ou seja, significa que o fundamento descrito nas afirmativas está sendo integralmente aplicado no contexto da diretoria.



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

- A comunicação dentro do setor examinado é adequada e eficiente, por meio de realização de reuniões mensais e extraordinárias.
- Há normas específicas que regem os trabalhos do setor, tais como Constituição Federal/88, LC 101/2001 e Lei 4320/1964.
- Composição do Setor de acordo com Resolução nº. 187/2014 TJAC, conforme demonstrado no quadro organizacional enviado.
- Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência do setor, de forma a evitar funções conflitantes exercidas por um mesmo setor ou por uma mesma pessoa, conforme evidenciado pela informação de composição do Setor.
- A quantidade de pessoal é adequada para a realização das atividades do Setor.
- O escalonamento das férias do setor é adequado.
- O setor identifica seus pontos fortes nas atividades desenvolvidas, tal como atividade de Execução-Orçamentária.
- Este setor acompanha/monitora/ auxilia/orienta as unidades relacionadas direta ou indiretamente as suas atribuições/competências (demais setores), com relacionamento direto com os responsáveis pelos setores que necessitam de acompanhamento/monitoramento/auxílio/orientação.
- São tomadas ações corretivas quando o funcionário não age de acordo com suas responsabilidades, as atribuições do cargo que ocupam e a finalidade de seus serviços, com adoção de advertência visando minimizar o erro.
- Há prazo-limite para cumprimento de tarefas dentro do fluxo de atividade, a depender da atividade, prazo em horas e em dias.
- Há clara identificação dos processos chave e críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade, tais como Execução Orçamentária (chave) e Contabilidade (maior monitoramento).
- São adotados controles de prevenção e de detecção para garantir que as operações realizadas sejam adequadamente iniciadas, autorizadas, registradas, processadas e divulgadas.
- As informações sigilosas, eventualmente tratadas no âmbito da atividade sob exame, têm recebido o tratamento previsto na política de segurança da instituição.
- Análise do controle do patrimônio sob a responsabilidade do setor, por conferência semestral.



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

- O setor fornece as informações que lhe são solicitadas de forma prática e tempestiva, por meio de conferência de malote digital, e-mail e ofícios recebidos.
- O setor controla os documentos recebidos e produzidos por ele, por meio de arquivo físico e digital.
- O setor divulga internamente as informações relativas à execução das responsabilidades de forma eficaz.
- O setor identifica, captura, processa e comunica as informações necessárias ao diretor da área, aos demais componentes administrativos e aos participantes de forma geral em tempo hábil e de maneira prática, a partir das demandas que recebe.
- O setor conta com uma estrutura organizacional que garanta o processamento de dados e a elaboração de informações gerenciais de forma confiável e tempestiva.
- Os arquivos (banco de dados) são periodicamente revisados, atualizados e validados, no sentido de garantir a produção de informações adequadas e confiáveis, com periodicidade mensal, bimestral e quadrimestral.
- O setor produz e/ou recebe, tempestivamente, informações sobre o seu desempenho.
- O setor adota medidas quando recebe críticas ou elogios, com compartilhamento com os servidores.
- Os sistemas de informática, neste setor, são seguros e confiáveis, contemplando aspectos como: segurança no acesso/identificação; crítica na entrada de dados; procedimentos de backup; e planos de contingência para questões chave.

2.5.2 Riscos Identificados

2.5.2.1 Riscos enquadrados como Alto:

- O setor adota parcialmente os mecanismos de controles internos. Não informou as rotinas adotadas pela Diretoria no desenvolvimento de atividades, bem como o plano de ação é definido por meio de reuniões mensais, a priori, não formalizada.
- Os controles internos não são percebidos como essenciais à consecução dos objetivos do TJAC.
- Os controles internos adotados não contribuem para a consecução dos resultados planejados pelo setor. Não utiliza procedimentos (tais como indicadores de desempenho



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

constantes do Planejamento Estratégico do TJAC) para mensurar o alcance das metas e objetivos do Tribunal, a partir do desenvolvimento de suas atividades.

- Os procedimentos e rotinas pertinentes à execução da atividade do setor não estão adequadamente formalizados, ausente manuais de rotinas e procedimentos aprovados pela Alta Administração.
- Os documentos (formulários, check-list, planilhas, etc.) padronizados no setor para as atividades desenvolvidas no setor não são revisados.
- As delegações de autoridade e competência, a priori, não são acompanhadas de definições claras das responsabilidades, pois não demonstrada a forma de repasse de delegação/responsabilidade.
- Não existe plano/planejamento de capacitação adequado às necessidades do setor.
- Informa que os servidores participam de capacitação periódica (cursos de capacitação, Fóruns, etc.) e repassam os ensinamentos como multiplicadores. No entanto, diante a falta de plano/planejamento adequado às necessidades do setor, evidencia-se provável aproveitamento inadequado de capacitações.
- Informa que os servidores do setor possuem o necessário conhecimento e treinamento para cumprir suas obrigações/atribuições. No entanto, diante a falta de plano/planejamento adequado às necessidades do setor, evidencia-se provável aproveitamento inadequado de capacitações.
- As decisões críticas não são definidas no nível hierárquico adequado. Essa questão não é tratada adequadamente nos regulamentos do TJAC, diante ausência de avaliação/diagnóstico de riscos à definir a competência para tomada de providência frente ao risco/problema constatado.
- Os diretores/gerentes não possuem autonomia de gestão, não informou os níveis de autoridade.
- Existem mecanismos de controle de acesso a bens, a documentos, a informações e a registros, informatizados, por meio de malote digital e e-mail. No entanto não delineou o controle aos não informatizados. Importante, pois trabalha com documentos pessoais, bem como informações orçamentário-financeiras.
- O setor possui objetivos e metas, estes estão parcialmente formalizados e, a priori, não interligados aos objetivos e planos estratégicos do TJAC, vez que não utilizam de procedimentos (indicadores de desempenho) para mensurar seus resultados frente aos objetivos e metas do Tribunal.
- Os objetivos centrais não são claramente estabelecidos e comunicados aos



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

responsáveis por esses objetivos, pois apesar de explicada a importância da execução das atividades, ausente rotinas internas e manual de rotinas e procedimentos aprovados pela Alta Administração.

- Não existem mecanismos para prever, para identificar e para reagir a eventos que possam afetar o alcance dos objetivos. Informou apenas que o mecanismo de conhecimento de normas afetas à Diretoria.
- Não existem procedimentos que visem dirimir erros nas atividades desenvolvidas no setor. Informou apenas que o mecanismo de conhecimento de normas afetas à Diretoria.
- Existem indicadores de desempenho para o alcance dos objetivos do setor, porém, a priori, não concretizados pelo Setor.
- A evolução dos indicadores de desempenho institucionais é acompanhada pelo gestor do setor através do GPWEB. No entanto informou que não os concretiza.
- Os riscos não são identificados, não são mensurados e não classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.
- Não é prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los, não descreveu as (possíveis) soluções a riscos/problemas na atividade que necessita de maior monitoramento.
- A avaliação de riscos não é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco do setor ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.
- As decisões de resposta ao risco não são tomadas por quem tem competência para tal e, não são formalizadas, haja vista a ausência de avaliação/diagnóstico de riscos.
- Informa que a organização instituiu mecanismo para acompanhamento contínuo dos indicadores de desempenho, pelo GPWEB, acompanhar percentual de execução orçamentária e análise de custos. No entanto informou que não os concretiza.
- Para cada um dos riscos identificados, o setor não implementou mecanismos de controle que minimizem a probabilidade de os objetivos da atividade não serem alcançados.
- Não há políticas e procedimentos para assegurar que decisões críticas sejam tomadas com aprovação adequada (nível hierárquico), pois ausente avaliação/diagnóstico de riscos.
- O setor não dispõe de instrumentos/rotinas de conformidade e de conferência que



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

permitam se certificar de que os mecanismos de controle são adequadas.

- O sistema de controle interno do setor é parcialmente monitorado para avaliar sua eficácia e qualidade ao longo do tempo com relação as atividades lançamentos no ERP e respectivas validações. Não há adoção integral de mecanismos de controle em todas as atividades do Setor.
- O sistema de controle interno do setor, pelas avaliações realizadas pelo próprio Setor, tem sido considerado adequado e efetivo apenas no que diz respeito a conferência diária de lançamentos pelos gerentes.
- As deficiências de controle interno identificadas não são reportadas tempestivamente ao nível gerencial apropriado ou à alta administração e adequadamente tratadas. Não identificou os níveis de autoridade pertinente às deficiências detectadas.

2.5.2.2 Riscos enquadrados como Médio:

- Os funcionários conhecem suas responsabilidades, as atribuições do cargo que ocupam e a finalidade de seus serviços ao tomar posse no cargo. No âmbito do setor não informa a metodologia de repasse das informações.
- Não há rodízio de atribuições/funções do setor.
- As regras internas necessárias ao funcionamento do setor não estão formalizadas, diante a ausência de manuais de rotinas e procedimentos aprovados pela Alta Administração.
- Não há normatização interna organizando a divisão de tarefas e responsabilidades de cada servidor. Tem-se a Resolução TJAC 180 que trata das competências macro do Setor.
- O setor não consegue obter as informações importantes para avaliação dos riscos internos e externos, em tempo hábil.



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

3 ANÁLISE DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Com exceção da DIINS e DILOG que não encaminharam as respostas solicitadas por esta Assessoria, todas as Diretorias seguem parcialmente as diretrizes relacionadas à estruturação de controles internos, tendo em vista o cumprimento de normativos vigentes do TJAC, alguns princípios de Controle Interno, como ficou demonstrado no rol dos pontos fortes - totalmente ou parcialmente - observados nas Diretorias e a existência de algumas práticas voltadas para o gerenciamento de riscos, apesar de elas não estarem estruturadas, integradas e sistematizadas.

Destaca-se que a cultura organizacional das Diretorias, a delegação de responsabilidades e o desenvolvimento de competências, aspectos que integram o componente 'Ambiente de Controle', estão em maior parte concretizados. Ademais, os Setores contam com adequado potencial informativo – componente 'Informação e Comunicação' - ao realizar o repasse de responsabilidades e tarefas - seja internamente, seja externamente aos outros setores – orientando à tomada de decisões conjuntas e oportunas.

Menciona-se também que composição das Diretorias estão nos ditames da dotação de pessoal estipulada na Resolução TJAC n. 187/2014, apesar de alguns relatos de insuficiência de pessoal nos Setores, no entanto sabida alta rotatividade de servidores no TJAC.

As boas práticas identificadas, apesar de não serem formalizadas, estruturadas e abrangentes, contribuem a minimizar, parcialmente, problemas e riscos.

Doutro modo, verificou-se que a maioria dos riscos identificados relaciona-se a ausência de formalização de rotinas e procedimentos no desenvolver das competências das Diretorias, no que ocasiona a deficiente avaliação de riscos realizada pelos Setores, uma vez que não há parâmetro para tal avaliação, bem como não é realizada de forma contínua, feita somente em alguns casos específicos, orientando à necessidade de elaboração de plano de análise de riscos no âmbito do TJAC. Assim, não há diagnóstico de riscos, ou seja - em sua maior parte - estes não são identificados, mensurados e tratados.

Verificou-se também a problemática quanto à capacitação dos servidores que compõe os Setores. Em alguns casos são elaborados os planos de capacitação, no entanto necessária a autorização/aprovação para a realização, no que evidencia a não realização de qualificação periódica, o que pode ocasionar insuficiência de conhecimentos necessários para cumprir com suas atribuições e responsabilidades, frise-se peculiares. Em outros casos, não é realizado plano/planejamento de capacitações adequadas as especificidades dos Setores.

Nesse sentido, percebe-se que grande parte dos riscos identificados foram enquadrados como alto, o que significa que esses riscos possuem uma probabilidade de ocorrência alta e se ocorrerem, o impacto será alto no alcance dos objetivos traçados pelo Setor e pelo TJAC.



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

Assim, recomenda-se:

- 1- **Que a Alta Administração do TJAC formalize manuais de rotinas e procedimentos, com a finalidade de parametrizar e uniformizar o desenvolvimento das competências/atividades das Diretorias Administrativas;**
- 2- **Que a Alta Administração do TJAC em conjunto com as Diretorias, a partir da formalização de suas rotinas e procedimentos, realizem plano de ação voltado a melhor estruturação dos controles internos administrativos e, posteriormente, ao gerenciamento de risco integrado para todas as suas áreas de atuação, com vistas a dar preferência à análise e a mitigação dos riscos enquadrados como altos, logo em seguida os de médio risco, fazendo com que a Organização trate os riscos com procedimentos de controle adequados e, assim, se antecipe a concretização de problemas por meio de soluções tempestivas e adequadas, eliminando e/ou reduzindo os riscos a índices aceitáveis e, seguidamente, realize efetivo monitoramento dos riscos conforme a realidade vivenciada no TJAC.**



Poder Judiciário do Estado do Acre
Assessoria de Controle Interno

4 CONCLUSÃO

Esta análise teve como objetivo examinar a estruturação e as técnicas de controles internos administrativos utilizados pelas Diretorias Administrativas na mitigação dos riscos no desenvolvimento de suas atividades/competências e como esses controles asseguram, de forma razoável, a aplicação dos princípios constitucionais da administração pública na consecução dos objetivos e metas do TJAC.

Além disso, foram examinadas as atividades específicas de cada Diretoria, verificando se a execução de suas atividades está sendo realizada com eficiência, eficácia e efetividade, de maneira ordenada, ética e econômica e em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis em cada atividade.

É oportuno lembrar que a responsabilidade por conceber, implantar, manter e monitorar controles internos para assegurar a consecução dos objetivos da administração do TJAC é de todos os servidores, cabendo à assessoria de controle interno analisar/avaliar a eficácia desses procedimentos.

Tendo sido desenvolvido o presente trabalho conforme o disposto no PAA 2015 e sendo aplicada a legislação pertinente:

- 1- Submetemos o presente relatório à apreciação da Presidência, para conhecimento das divergências consideradas relevantes pela Unidade de Controle Interno - ASCOI;
- 2- Utilizando-se, fundamentalmente, das recomendações efetuadas no corpo deste Relatório Técnico, sejam tomadas as providências cabíveis;
- 3- Encaminhe a tomada de decisão para que, cada Setor competente, as tome num prazo determinado;
- 4- Após o envio da decisão aos Setores competentes, seja comunicada também a Assessoria de Controle Interno – ASCOI, para que possamos efetuar junto às unidades administrativas o monitoramento da implementação das recomendações acatadas, conforme dispõe a Portaria nº 1.459/2013, de 23 de julho de 2013.

Rio Branco, 09 de novembro de 2015.

Estênio do Nascimento Martins
Assessor de Controle Interno